



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CASA EPITÁCIO ALENCAR

Fone: 921-0052

Salgueiro — Pernambuco

LEI Nº 852/84

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras Providências.

O Prefeito do Município do Salgueiro, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Salgueiro, em Reunião Ordinária, realizada em 14 de maio de 1984, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

GABINETE DO PREFEITO.

Paulo Afonso Valença Sampaio
Paulo Afonso Valença Sampaio - Prefeito.

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), destinado a construção de Poços Artesianos tipo Amazonas, na Zona Rural, deste Município, e que será assim classificado:

7 - SECRETARIA DE HIGIENE, SAN.E B. ESTAR SOCIAL

7.3 Coordenação de Saneamento

4.0.0.0

- DESPESAS DE CAPITAL

13764471.55

- Construção de cinco (05) Poços Artesianos tipo Amazonas:

4.1.1.0

- OBRAS E INSTALAÇÕES..... Cr\$ 10.000.000,00

ART. 2º - As despesas com o Crédito de que trata o artigo anterior, correrão por conta da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

7 - SECRETARIA DE HIGIENE, SAN.E B. ESTAR SOCIAL

7.3 Coordenação de Saneamento

4.0.0.0

- DESPESAS DE CAPITAL

13764471.33

- Construção de Poços Tubulares e Artesianos:

4.1.1.0

- OBRAS E INSTALAÇÕES..... Cr\$ 10.000.000,00

ART. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, 14 de maio de 1984

Antonia Pires da Luz Barros e Silva
Antonia Pires da Luz Barros e Silva - Presidente

João Nelson Gonçalves
João Nelson Gonçalves - 1º Secretário

José Belarmino Ângelo
José Belarmino Ângelo - 2º Secretário